



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Camilo Martins**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**REQUERIMENTO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício ao Superintendente Regional do Instituto Nacional do Seguro Social no Sul, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Camilo Martins, solicita a Vossa Senhoria que informe ao Poder Legislativo Catarinense sobre:

Considerando a grande importância do atendimento do INSS para os cidadãos, a suspensão das atividades da Agência da Previdência Social de Palhoça está ocasionando grandes transtornos aos usuários da Região que necessitam utilizar os serviços oferecidos pelo INSS, uma vez que precisam se deslocar até outras agências.

1. Qual o prazo para o retorno das atividades na Agência da Previdência Social de Palhoça?

Sala das Sessões,

DEPUTADO CAMILO MARTINS



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 22/02/2023, às 16:45.

---